



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1338

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1338

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

023

### PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o contido no Memorando nº 022/2024 – SMSP - DC, de 18 de dezembro de 2024;

### RESOLVE:

**Artigo 1º – DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para compor a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**, a partir desta data.

| NOME DO SERVIDOR                    | FUNÇÃO A DESEMPENHAR                   | EMPREGO PERMANENTE            |
|-------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------|
| JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR        | COORDENADOR                            | OPERADOR DE MAQUINA           |
| THAIS CRISTYNE DE OLIVEIRA          | SECRETÁRIA EXECUTIVA – SETOR OPERATIVO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO       |
| FLÁVIO MAFFIOLETTI DE SOUSA         | SETOR TÉCNICO                          | ENGENHEIRO CIVIL II           |
| CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO | SETOR TÉCNICO                          | ENGENHEIRO CIVIL II           |
| ADEMAR ALVES                        | SETOR OPERATIVO                        | MOTORISTA                     |
| FERNANDO AUGUSTO CALISBINO          | SETOR OPERATIVO                        | MOTORISTA                     |
| GERALDO DONIZETE DA ROCHA           | SETOR OPERATIVO                        | MECANICO                      |
| GILMAR PEREIRA BATISTA              | SETOR OPERATIVO                        | MOTORISTA                     |
| RAFAEL PRESA DA SILVA               | SETOR OPERATIVO                        | SERVENTE GERAL                |
| WILLIAM NASCIMENTO CARDOSO          | SETOR OPERATIVO                        | MOTORISTA DE TRANSP. COLETIVO |

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 120, de 01 de março de 2024.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.**